

**ACTA Nº. 01**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Portalegre, realizada**  
**em 07 de Janeiro de 2000.**

Aos sete dias do mês de Janeiro do ano dois mil, nesta cidade de Portalegre e sala das reuniões do edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Portalegre sob a presidência do Senhor Presidente, Dr. Amílcar Joaquim de Jesus Santos, com a presença dos Senhores Vereadores, António Ferreira da Silva Milheiro, José Manuel Marques de Matos Rosa, Dr. Joaquim António Miranda da Silva, Sérgio Vasco Dias Luz e António Fernando Ceia Biscainho. ----- Estavam presentes os Senhores Arquitecto Pedro João Brás da Costa Alvares, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, Maria de Ascensão Maçãs Morais, Chefe de Divisão de Gestão Financeira, comigo, Maria de Fátima Tavares Chichorro e Silva Capote, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa.-----

**ORDEM DO DIA:**

=====

Iniciou-se a ordem do dia, entregue a todo o executivo e elaborada nos termos do artigo 18.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua redacção actual, eram 9,30 horas.-----

**ACTA:**

=====

Nominalmente votada a acta da reunião nº. 51, cujo texto foi previamente entregue a cada um dos membros da Câmara, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

## LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES:

=====

### FREGUESIA DE ALEGRETE:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Filipe Morais Farias, residente na Rua do Chibuto, lote 434, 3.º Dt.º Frente, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para ampliação de uma moradia no prédio denominado Tapada do Poço, em Vale de Cavalos, acompanhado de parecer datado de 28 do mês de Dezembro do ano findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º. 3 do art.º. 20º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 02 - 218/98.**-----

### FREGUESIA DE CARREIRAS:

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Manuel Francisco Salgueiro Miranda, residente na Travessa da Rua do Canto, n.ºs 10 e 12, na freguesia em referência, referentes ao projecto aprovado para reconstrução da moradia em que reside, acompanhado de parecer datado de 28 do mês de Dezembro do ano findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º. 3 do art.º. 20º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 03 - 298/98.**-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 21 de Julho do ano findo, por Maria do Rosário Camejo Anastácio, residente em Rua dos Pomares, n.º 4, na freguesia em referência, referente à construção de um telheiro e remodelação da moradia em que reside, acompanhado de informação datada de 23 de Dezembro do ano findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----  
**Processo CH – 03 - 268/99.**-----

### **FREGUESIA DE FORTIOS:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 22 de Setembro do ano findo, por Júlio Agostinho Ribeiro Costa, residente na Rua da Serra, n.º 6, r/c, na freguesia em referência, referente à ampliação da moradia em que reside, sobre o qual foi decidido proceder à audiência prévia, nos termos dos art.ºs 100.º e 101.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, na sua actual redacção, em virtude da construção pretendida violar o Plano Director Municipal, acompanhado de informação, datada de 30 de Dezembro findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, referindo que o requerente não apresentou qualquer alegação até ao termo do prazo previsto.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, indeferir o projecto supra referido nos termos da alínea a) do art.º 63.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20 Novembro, na sua actual redacção.-----

**Processo CH – 04 - 317/99.**-----

### **ENTRADA DE VEREADOR:**

=====

Neste momento entrou na sala o Senhor Vereador Dr. João Luís Malato Correia.

### **FREGUESIA DE REGUENGO:**

Presentes o projecto de estabilidade, apresentado dentro do prazo para tal fixado, por Amândio Carvalho Meirinho, residente no Bairro Ferreira e Rainho, n.º 27, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de um pavilhão para agro-pecuária na Quinta de Campos, acompanhado de parecer datado de 4 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º. 3 do art.º. 20º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacç-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto da especialidade apresentado e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo AP – 05 - 249/99.**-----

### **FREGUESIA DE RIBEIRA DE NISA:**

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 15 de Dezembro do ano findo, por António Dias Pestana Centeio, residente em Rua D. Agostinho Lopes de Moura, em Portalegre, referente à construção de uma moradia no lote 3 do Olival do Areeiro, acompanhado de informação datada de 3 de Janeiro do ano corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

**Processo CH – 06 - 390/99.**-----

### **FREGUESIA DE S. LOURENÇO:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Isabel Margarida Cardoso Bacharel Sampaio Soares, residente na Rua Aristides de Sousa Mendes, n.º 8, 2.º esquerdo, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para recuperação de uma moradia sita na Quinta de Santo António, Estrada da Serra, acompanhado de informação, datada de 3 de Janeiro corrente, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 08 - 177/98.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por António José Figueiredo Mourato, residente na Rua João Diogo Casaca, lote 90, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia no lote 27 do Loteamento da Fonte do Penedo, acompanhado de informação, datada de 29 de Dezembro findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 08 - 180/99.**-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 15 de Dezembro do ano findo, por Cristóvão Francisco Rijo Pereira, residente em Cruz do Gago, Estrada da Serra, na freguesia em referência, referente à construção de um alpendre na moradia em que reside, acompanhado de informação datada de 23 de Dezembro do ano findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto de arquitectura.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

**Processo CH – 08 - 356/99.**-----

### **FREGUESIA DE SÉ:**

Presente o projecto de estabilidade, apresentado dentro do prazo para tal fixado, pela firma Grula – Grupo Lisboa de Produtos Alimentares, com sede na Estrada do Paço do Lumiar, n.º 21, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para construção de um muro de suporte no logradouro do prédio sito em Penedos Gordos, acompanhado de informação, datada de 28 de Dezembro findo, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto da especialidade apresentado e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo MV – 09 - 72/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Hermínia da Conceição Janeiro Martins Rebalde, residente na Rua Manuel Peixeiro, n.º 68, r/c, na freguesia em referência, referentes ao projecto aprovado para adaptação de um espaço a cave no prédio sito na Rua Manuel Peixeiro, n.º 68, acompanhado de informação, datada de 4 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 157/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º

14- B, 1.º, em Castelo Branco, referentes ao projecto aprovado para construção de um bloco habitacional no lote 46 da Urbanização de Sant'Ana, acompanhado de informação, datada de 4 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º 3 do art.º. 20.º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 255/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, pela firma Martins & Irmão, Lda., com sede na Praça Rainha D. Leonor, n.º 14- B, 1.º, em Castelo Branco, referentes ao projecto aprovado para construção de um bloco habitacional, no lote 56 da Urbanização de Sant'Ana, na freguesia em referência, acompanhado de informação, datada de 4 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º 3 do art.º. 20.º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 257/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Francisco Brito Eusébio e Olinda Maria Gomes da Costa Brito Eusébio, residentes na Praça Paiva Couceiro, n.º 3, 3.º esquerdo, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para construção de um bloco habitacional no lote 4 do Loteamento das Lysias, acompanhado de informação, datada de 4 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º 3 do art.º. 20.º do Decreto-Lei n.º. 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.--

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 274/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Francisco Brito Eusébio e Olinda Maria Gomes da Costa Brito Eusébio, residentes na Praça Paiva Couceiro, n.º 3, 3.º esquerdo, em Lisboa,

referentes ao projecto aprovado para construção de um bloco habitacional no lote 5 do Loteamento das Lysias, na freguesia em referência, acompanhado de informação, datada de 4 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 275/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Francisco Brito Eusébio e Olinda Maria Gomes da Costa Brito Eusébio, residentes na Praça Paiva Couceiro, n.º 3, 3.º esquerdo, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para construção de um bloco habitacional no lote 9 do Loteamento das Lysias, acompanhado de informação, datada de 4 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.--

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 277/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por José Francisco Brito Eusébio e Olinda Maria Gomes da Costa Brito Eusébio, residentes na Praça Paiva Couceiro, n.º 3, 3.º esquerdo, em Lisboa, referentes ao projecto aprovado para construção de um bloco habitacional no lote 8 do Loteamento das Lysias, acompanhado de informação, datada de 4 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.--

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 278/99.**-----

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Domingos Vaz Bezerra, residente em Biquinha, Reguengo, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia no lote 6 do Loteamento

da Pedra Basta, acompanhado de informação, datada de 4 de Janeiro corrente, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 315/99.**-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 12 de Outubro do ano findo, por António Manuel Cordeiro Mão de Ferro, residente na Rua Dr. Florindo Madeira, bloco 5, r/c designado por n.º 3, na freguesia em referência, referente à remodelação da habitação em que reside, acompanhado de informação datada de 3 de Janeiro do ano corrente, da Repartição de Apoio ao Departamento Técnico, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do art.º 19.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção, em virtude do projecto não necessitar da apresentação de projectos das especialidades conforme indicação do técnico autor do mesmo.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 09 - 332/99.**-----

Presente o projecto de arquitectura apresentado em 18 de Novembro do ano findo, por Nuno Miguel Saragoça Machado, residente na Rua Padre Diogo Pereira Soutto Mayor, n.º 4, 3.º, na freguesia em referência, referente à construção de uma moradia no lote 10 do Loteamento da Pedra Basta, acompanhado de informação datada de 22 de Dezembro do ano findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto supra referido.-----

**Processo CH – 09 - 370/99.**-----

### **FREGUESIA DE URRÁ:**

Presentes os projectos das especialidades apresentados dentro do prazo para tal fixado, por Fernando Manuel Ventura Velez, residente na Avenida do Bonfim, lote 21, n.º 6, 3.º, em Portalegre, referentes ao projecto aprovado para construção de uma moradia no prédio denominado Tapada do Cabouco, Magistral, Caia, acompanhado de informação, datada de 4 de Janeiro corrente, do Departamento



dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a aprovação do projecto em sede de deliberação final, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 445/91, de 20/11, na sua actual redacção.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os projectos das especialidades apresentados e autorizar a concessão da respectiva licença.-----

**Processo CH – 10 - 301/99.**-----

## **LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTOS E OBRAS DE =====**

### **URBANIZAÇÃO:**

**=====**

### **LOTEAMENTO DO PRÉDIO SITO E DENOMINADO OLIVAL DAS QUATRO ÁGUAS – COVAS DE SANT'ANA, FREGUESIA DE SÉ:**

Presente requerimento apresentado em 8 de Outubro do ano findo, pela firma Martins & Irmão, Lda.<sup>a</sup>, solicitando a libertação da garantia bancária referente ao loteamento do prédio denominado Olival das Quatro Águas, Covas de Sant'Ana, freguesia de Sé, acompanhado de informação datada de 22 de Dezembro findo, da Divisão de Obras Municipais, referindo que a libertação da caução pode ser para o valor de 31.744.650\$00 (trinta e um milhões setecentos e sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta escudos), que é o montante correspondente a 17,45% do seu montante inicial.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar o pedido de libertação da caução supra citada, nos termos propostos.-----

**Processo L - 09 - 7/97.**-----

### **ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS:**

Presente o pedido de aprovação da localização de um estabelecimento industrial sito no complexo Nace, na Zona Industrial de Portalegre, na freguesia da Sé, apresentado pela firma Fileda – Artes Gráficas, Lda., com sede no Largo da Boa Vista, n.º 8, Alto de S. João, em Portalegre, acompanhado de informação datada de 27 de Dezembro findo, do Departamento dos Serviços Técnicos e Qualidade de Vida, propondo a sua aprovação.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara atenta a informação prestada tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a localização do estabelecimento supra identificado.-----  
**Processo CHR/L – 09 - /99.**-----

## **DIVERSOS:**

=====

Presente carta do consultor jurídico, apresentada em 30 de Dezembro do ano findo, referente à sentença proferida pelo Tribunal Administrativo do Círculo de Coimbra, relativamente ao processo n.º 256/99 em que foi recorrente Milora, Lda. e recorrida a Câmara Municipal de Portalegre, sendo a sentença favorável ao Município no indeferimento do pedido de licenciamento do loteamento urbano sito na freguesia de S. Lourenço, titulado pelo alvará de loteamento n.º 3/78.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal): a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento.-----

## **SAÍDA DE FUNCIONÁRIAS:**

=====

Neste momento saíram da sala as chefes da Divisão de Gestão Administrativa e da Divisão de Gestão Financeira, dada a natureza do assunto seguinte.-----

## **PESSOAL:**

=====

## **ESTATUTO E REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DIRIGENTE:**

Apresentou o Senhor Presidente a informação datada de 02 de Dezembro findo, de Manuel Joaquim Mira Gomes – Consultor técnico de administração local, do seguinte teor:-----

“Foi publicado no Diário da República n.º. 274, de 24 de Novembro findo, o Decreto-Lei n.º. 514/99 que aplica parcialmente, com adaptações, ao pessoal dirigente das Câmaras municipais e dos serviços municipalizados o estatuto do

peçoal dirigente dos serviços e organismos da administração central e local do Estado, aprovado pela Lei nº. 49/99, de 22 de Junho. -----  
De entre as diversas inovações estabelecidas pelo referido Decreto-Lei ressalta a constante do respectivo artº. 14º., nºs. 4 e 5, atribuindo à Assembleia Municipal competência para "... mediante proposta da Câmara municipal, conceder o abono de despesas de representação do peçoal dirigente das Câmaras municipais e dos serviços municipalizados", ficando tal abono nos respectivos"... montantes mensal e anual... bem como na respectiva actualização" submetido ao "... regime estabelecido no despacho conjunto a que se refere o nº. 2 do artº. 34º. da Lei nº. 49/99, de 22 de Junho", ou seja no despacho conjunto nº. 625/99, de 13 de Julho, inserto a fls. 11395 do Diário da República nº. 179, II Série, de 3 de Agosto findo. - Neste despacho encontram-se fixadas as normas de atribuição e de actualização dos montantes correspondentes a cada um dos dirigentes da administração central, reportando os seus efeitos à data da entrada em vigor da Lei nº. 49/99, de 22 de Junho, ou seja ao dia um de Julho último. -----  
A equiparação dos cargos dirigentes da administração central e local do estado com os cargos dirigentes das Câmaras municipais e serviços municipalizados é a constante dos artigos 2º. e 3º. do sobredito Decreto-Lei nº. 514/99 de 24 de Novembro. -----  
Encontra-se assim criado o quadro legal permissivo da atribuição ao peçoal dirigente das Câmaras municipais e dos serviços municipalizados do abono para despesas de representação, em termos de igualdade com o peçoal da administração central e local do Estado, carecendo, no entanto, de aprovação da Assembleia Municipal, sob proposta do Executivo. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição das despesas de representação aos Directores de Departamento e Chefe de Divisão da Câmara Municipal. -----  
Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter esta deliberação à Assembleia Municipal. -----

## **ENTRADA DE FUNCIONÁRIAS:**

=====

Neste momento reentraram na sala as chefes da Divisão de Gestão Administrativa e da Gestão Financeira.-----

## **RECURSO CONTENCIOSO:**

Presente carta datada de 21 de Dezembro findo, do Advogado Dr. Henrique Moreira Testa, remetendo cópia da sentença proferida pelo Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra, relativamente ao processo nº. 530/98 em

que foi recorrente Rosa da Conceição Chagas Restolho Veríssimo e recorrida a Câmara Municipal de Portalegre, sendo a referida sentença favorável à Câmara. --  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

## **PATRIMÓNIO:**

=====

### **COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS:**

Presente informação DiOM nº. 1853, datada de 30 de Dezembro do ano findo, relativa à aquisição de parcelas de terreno nas traseiras de lotes situados na Rua Rodrigo da Cunha. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, colher informação complementar dos serviços sobre a viabilidade legal desta pretensão, para posterior apreciação do executivo. -----

Presente carta datada de 25 de Novembro do ano findo, da Urbinatura – Urbanizações e Construções, Lda., com sede na Av. Movimento das Forças Armadas, 3, Torre da Marinha, Seixal, que refere que é a firma urbanizadora de parte da Quinta da Cerca (parcela da zona H1.2) e sabendo de antemão que outra parcela da zona H1.2 adjacente à primeira, também necessita de infraestruturas que estarão interligadas à parte que esta empresa vai infraestruturar, que poderiam e deveriam ser executadas simultaneamente, vem por este meio manifestar o interesse na aquisição daquela área. Para evitar inúteis perdas de tempo, até porque o terreno é de área reduzida, caso a Câmara Municipal esteja interessada na venda, haveria toda a conveniência em que tal se verificasse, se possível, por negociação directa. -----

Sobre a referida carta, a Divisão de Gestão Financeira informa que está a decorrer o processo de registo do loteamento da Quinta da Cerca.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, mandar quantificar a área em questão e colher dados complementares que habilitem uma decisão em reunião próxima. -----

## **APROVISIONAMENTO:**

=====

## **CONCURSO LIMITADO:**

### **AMPLIAÇÃO / ADPATAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO GRUPO FOLCLÓRICO DA BOAVISTA – 2ª. FASE:**

Presente informação DiOM nº. 1806, datada de 20 de Dezembro findo, que propõe a aprovação dos trabalhos a menos da empreitada em título no valor de 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos). -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar os trabalhos a menos no valor de 220.000\$00 (duzentos e vinte mil escudos). -----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS:**

=====

## **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO:**

Presente ofício nº. 17867, datado de 29 de Dezembro findo, da Administração Regional de Saúde do Alentejo – Sub-Região de Portalegre, remetendo três exemplares da Revisão do Protocolo de Colaboração para construção da Extensão de Saúde de Fortios, para serem assinados e devolvidos para posterior homologação pelo Presidente do Conselho de Administração daquela Instituição, que altera as cláusulas 2.<sup>a</sup> e 5.<sup>a</sup>, passando estas a ter a seguinte redacção: Cláusula 2.<sup>a</sup> 1. b) Financiar a construção do edifício até ao limite máximo de 23.500.000\$00 com o seguinte escalonamento: 1998-2.498.3080\$00; 199-2500.000\$00; 2000-18.500.000\$00. Cláusula 5.<sup>a</sup> - O projecto terá início no 4.º trimestre de 1998, através da preparação do terreno, escavação. Fundações e a conclusão da obra deverá estar concluída no final de Julho de 2000.-----

Sobre o mesmo recaiu em 29 do mês findo, despacho do Senhor Presidente, do seguinte teor: "“dada a urgência, subscrevo a revisão do protocolo anexo, que deverá ser submetida a ratificação do executivo na próxima reunião.”-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de 29 do mês findo, que subscreveu a Revisão do Protocolo em causa. -----

### **INCÊNDIO NA HERDADE DO JARDIM – ALAGOA:**

O executivo tomou conhecimento da carta do Dr. Aires Mendonça, através do Dr. Henrique Moreira Testa, que esteve presente na reunião e fez um resumo de todo o processo em título.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : ao tomar conhecimento pela primeira vez desta situação e com o propósito de pôr termo à mesma, deliberou a Câmara, por unanimidade, tentar uma solução consensual, mandatando o Senhor Vereador António Milheiro para contactar o Sr. João Serrano Sequeira e tentar um acordo que possa contar com a sua boa vontade e compreensão para uma rápida e definitiva solução deste assunto.-----

### **HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:**

No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 26 de Novembro do ano findo, de redução do período de abertura para as 24 horas do estabelecimento denominado Bar “Mentol”, situado na Rua Mouzinho de Albuquerque, propriedade de Luís Manuel Baptista e tendo este sido notificado nos termos do Código do Procedimento Administrativo, veio em 20 do mês findo, apresentar alegação, contestando a deliberação, por entender que a reclamação apresentada por Ana do Carmo Soares não tem fundamento, reflectindo somente uma tentativa de vingança. -----

Sobre o assunto referiu também o Senhor Presidente o ofício do Governo Civil de Portalegre, que a propósito de uma informação que recebeu da PSP, solicita informação sobre as medidas tomadas pela Câmara no âmbito das suas competências, nomeadamente quanto ao horário e informação sobre se se justifica uma eventual aplicação da medida de polícia por parte daquele Governo Civil, conforme o disposto no n.º 48.º do Decreto-Lei n.º 316/95, de 28/11.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e uma vez que se encontra cumprido o determinado no artigo 4.º do regulamento dos horários dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços do Município de Portalegre, deliberou, por unanimidade, atendendo a que estão comprovadamente em causa razões de protecção da qualidade de vida dos cidadãos, reduzir o período de abertura deste estabelecimento para as 24H00.----  
Mais deliberou, por unanimidade, comunicar esta deliberação ao proprietário do estabelecimento, aos subscritores da petição e à Polícia de Segurança Pública. ---

### **HABITAÇÃO SOCIAL:**

Presente informação nº. 400/99, datada de 23 de Dezembro do ano findo, dos Serviços Municipais de Habitação, referindo a situação sócio-económica de Marta

Isabel Marmelo Carlos, na sequência do pedido de habitação formulado em 22 de Dezembro findo, concluindo-se que este se deve ao facto das más condições de habitabilidade.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, atribuir um fogo, logo que haja disponível.-----

### **SUBSÍDIO PARA LIMPEZA E AQUECIMENTO NAS ESCOLAS:**

Presente informação datada de 21 de Dezembro do ano findo, da Divisão de Gestão Administrativa, relativa ao montante do subsídio a atribuir às escolas do 1º. Ciclo do ensino básico, jardins de infância e ensino itinerante, destinado a limpeza e aquecimento das mesmas, acompanhado do mapa justificativo e identificativo do subsídio a atribuir a cada escola, num valor total de 2.548.300\$00 (dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil e trezentos escudos).-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o referido valor. -----

### **TAXA DE SANEAMENTO:**

Presente carta datada de 10 de Dezembro do ano findo, de João da Cunha, na qualidade de legal representante dos herdeiros de Joaquim Lopes Pires, solicitando que o pagamento das taxas de saneamento seja efectuado sem qualquer acréscimo de juros, justificando o seu pedido, o qual se encontra devidamente informado pela Divisão de Gestão Administrativa.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador José Manuel Marques de Matos Rosa, autorizar o pedido a título excepcional, a fim de permitir a rápida regularização do assunto.-----

### **GELATARIA/CAFETARIA CADISLEGRE:**

Presente informação datada de 04 do corrente mês, da Divisão de Gestão Administrativa, referindo que: “Em 26 de Agosto de 1983 foi celebrada a escritura de cedência do direito de superfície sobre um lote de terreno na Avenida da Liberdade, nesta cidade, com César Lopes Damião e Jaime Rodrigues Belo, pelo período de 50 anos. Tal escritura que se mantém válida, refere na sua condição 12º. “É obrigação do superficiário manter os estabelecimentos situados no edifício, permanentemente abertos e com os seguintes períodos de abertura ao público: a) de 1 de Abril a 30 de Setembro, das 8 às 24 h: b) de 1 de Outubro a 31 de Março, das 8 às 22h”. Refere ainda a referida escritura na condição 11º. que

se opera a reversão do direito de superfície para o proprietário do solo, sem qualquer indemnização, quando: “e) o superficiário abandona e mantém completamente encerrado o edifício por tempo superior a três meses”. Mantendo-se o pagamento do valor da cedência em dia, uma vez que o correspondente ao ano 2000 terá de ser pago até final do corrente mês de Janeiro, verifica-se que não está a ser cumprida a condição 12.<sup>a</sup> da escritura, que o edifício está encerrado ao público e a sua conservação não aparenta ser a melhor”. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, notificar o superficiário para informar o executivo sobre as razões que o levam a ter os estabelecimentos encerrados, contra o disposto no contrato respectivo. -----

#### **ANULAÇÃO DE RECEITA VIRTUAL:**

Presente informação da Divisão de Gestão Administrativa, datada de 04 do corrente mês, propondo a anulação da guia de receita nº. 01, relativa às 12 chapas de identificação de urnas, no valor total de 1.320\$00 (mil trezentos e vinte escudos), que por actualização da Tabela de Taxas e Licenças para o ano 2000, resultou um aumento do custo das referidas chapas. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a anulação do documento acima indicado. -----

#### **REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL:**

Presente informação da Divisão e Gestão Administrativa, datada de 04 do corrente mês, referindo que em reunião de 24 de Setembro último, foi aprovado o projecto de regulamento do cemitério municipal; que após publicação no Diário da República nº. 262, de 10/11/99, o respectivo edital dando conhecimento de que este se encontrava em apreciação pública, nos termos do art.º 118.º do Código do Procedimento Administrativo, não foram apresentadas, dentro do prazo de 30 dias, quaisquer sugestões ou reclamações, pelo que a Câmara poderá deliberar no sentido da sua aprovação final e submetê-lo a apreciação da Assembleia Municipal, após o que será publicado em Diário da República, para produção de efeitos legais. -----  
**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o regulamento do cemitério municipal, que se desenvolve em quinze capítulos e oitenta e oito artigos, o qual foi devidamente assinado e rubricado pelos membros do executivo. -----  
Mais deliberou, por unanimidade, remetê-lo à Assembleia Municipal. -----



### **PEDIDO DE SUBSÍDIOS E OUTROS:**

Presente carta das paróquias de S. Lourenço e Sé, solicitando um contributo que possa atenuar a pobreza existente na nossa comunidade. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

Presente carta da REDE de Solidariedade Internacional, solicitando a assinatura do executivo camarário com a finalidade de interceder junto do Governo Português para que tome medidas para julgar e condenar Shuarto, Habibie, Wiranto e todos os indonésios responsáveis pelo genocídio do Povo Timorense e pelo desaparecimento de 80.000 pessoas.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e a ficha anexa à referida carta foi subscrita por alguns membros do executivo.-----

### **ORDENAMENTO DE TRÂNSITO/RUA DOS POTES:**

Na sequência do atendimento público realizado em 13 de Dezembro do ano findo, foi presente o processo relativo ao problema da placa de sentido proibido situada no início da Rua dos Potes. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, retirar o sinal de trânsito proibido.-----

### **FORA DA ORDEM DO DIA:**

=====

Reconhecendo depois a Câmara, por unanimidade, a urgência de deliberação imediata sobre outros assuntos não incluídos na ordem do dia, nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, na sua actual redacção, tratou os seguintes assuntos: -----

### **PATRIMÓNIO:**

=====

### **CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DA QUINTA DA SAÚDE:**

Na sequência da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 29 de Dezembro do ano findo, sobre a renovação do contrato de cessação de

exploração da Quinta da Saúde, foi presente carta datada de 05 do corrente mês, de José Francisco da Costa Henriques, informando que aceita as condições propostas para a renovação do contrato de cessão de exploração das instalações que explora na Quinta da Saúde. -----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

Presente informação datada de 07 de Dezembro do ano findo, da Divisão Financeira, relativa à solicitação feita por José Francisco da Costa Henriques, para transferência da sua posição de concessionário no contrato de cessão de exploração das instalações da Quinta da Saúde, para sua filha Teresa da Conceição Semedo Henriques Moreira.-----

**DELIBERAÇÃO** (nominal) : a Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a cessão da posição contratual do concessionário José Francisco da Costa Henriques para Teresa da Conceição Semedo Henriques Moreira. -----

## **VEREADORES:**

=====

Dando o Senhor Presidente o uso da palavra aos Senhores Vereadores, estes apresentaram os seguintes assuntos:-----

## **VEREAÇÃO:**

Usando da palavra o Senhor Vereador Dr. Joaquim António Miranda da Silva, tratou:-----

## **VALAS ABERTAS:**

Disse o Senhor Vereador que em tempos e para as condutas da Etar, foram abertas valas. Num prédio junto aos Sete Olivais, perto das Quatro Águas, em duas propriedades privadas, que ainda hoje não foram fechadas, com todos os

inconvenientes daí resultantes. Uma vez que as máquinas estão próximas, pediu o Senhor Vereador se seria possível proceder ao tapamento das referidas valas.-----  
O Senhor Presidente referindo a possibilidade de obviar tal situação, tomou então nota do assunto para diligenciar nesse sentido.-----

### **VEREAÇÃO:**

Usando depois da palavra o Senhor Vereador António Fernando Ceia Biscainho, tratou:-----

### **RUA DE OLIVEIRA:**

Disse o Senhor Vereador que a Rua de Oliveira está com o piso cheio de buracos, pedindo por isso o seu arranjo.-----  
O Senhor Presidente tomou nota para que o referido seja considerado nas repavimentações que estão a ser executadas.-----

### **ENCERRAMENTO:**

=====

Não havendo outros assuntos a tratar foi, pelo Senhor Presidente, encerrada a reunião, eram 14 horas, da qual foi lavrada a presente acta, que vai ser devidamente assinada, depois de lida e aprovada. -----  
E eu, \_\_\_\_\_, Chefe de  
Divisão de Gestão Administrativa, a redigi e subscrevo.-----